



CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP - PROGRAMA JURO ZERO - 01/2004

SELEÇÃO PÚBLICA DE PARCEIROS ESTRATÉGICOS PARA O PROGRAMA JURO ZERO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT, por intermédio da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, torna público que selecionará instituições ou consórcios instituições serem **Parceiros** para Estratégicos da **FINEP** implementação do Programa Juro Zero na forma e condições estabelecidas na presente Chamada Pública.

1. OBJETIVO

O Programa Juro Zero tem como finalidade estimular a capacidade inovadora das micro e pequenas empresas brasileiras, doravante denominadas MPE's, nos aspectos comerciais, de processo ou de produtos/serviços, através de financiamento de longo prazo e com juro real zero.

O objetivo dessa Chamada é selecionar Parceiros Estratégicos para implementação do Programa Juro Zero em determinadas regiões/localidades do país.

Os Parceiros Estratégicos, em consonância com os programas e políticas da FINEP, serão responsáveis por:

- a) Constituir um Fundo de Garantia de Crédito, cuja constituição, termos e condições serão negociadas com a FINEP, com a finalidade de prestar garantia complementar aos financiamentos concedidos;
- b) Fomentar Projetos e/ou Programas de desenvolvimento tecnológico nacional, elaborados por MPE's, e que representem inovação nos aspectos comerciais, de processo ou de produtos/serviços;
- c) Realizar uma Pré-Seleção dos projetos a serem apresentados pelas MPE's candidatas aos financiamentos:
- d) Avaliar preliminarmente o andamento das metas dos projetos aprovados, comparando e comentando os resultados obtidos frente aos originalmente projetados.
- e) Colaborar com a FINEP no acompanhamento dos projetos.

Inicialmente, serão selecionados até 5 (cinco) instituições ou consórcios de instituições, escolhidos para atuação como Parceiros Estratégicos em diferentes áreas geográficas.





2. ELEGIBILIDADE DOS PARCEIROS ESTRATÉGICOS

Poderão se candidatar instituições sem fins lucrativos, individualmente ou em consórcio, que demonstrem capacidade técnica e gerencial para avaliar e acompanhar Planos de Negócios e/ou Projetos compatíveis com o escopo do Programa Juro Zero.

Os consórcios deverão eleger uma Instituição representante (Líder), que figurará como Proponente/Parceiro para fins de participação neste programa.

3. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

As propostas devem ser apresentadas em formato livre, de forma sucinta, contendo as seguintes informações :

- a) Descrição da Instituição, ou Consórcio de Instituições, seus objetivos e os respectivos setores de atividade econômica, mediante apresentação de Estatuto, Regimento, Contrato Social ou instrumentos jurídicos equivalentes devidamente atualizados e registrados, bem como os documentos comprobatórios da representação legal;
- b) Demonstração de capacidade técnica e gerencial de avaliar e acompanhar Planos de Negócios e/ou Projetos compatíveis com o Programa Juro Zero, utilizando pessoal próprio ou terceirizado, através dos seguintes documentos :
 - Portfólio contendo descrição das atividades desempenhadas, com indicação de referências a serem consultadas pela FINEP;
 - Currículos resumidos da equipe técnica encarregada da pré-avaliação dos projetos;
 - Quadros de composição da equipe técnica, conforme modelo abaixo, devidamente preenchido.

| | | Formação | | |
|-------------|--------------|----------|----------|-----------|
| | | Graduado | Mestrado | Doutorado |
| Experiência | Até 5 anos | | | |
| | 5 a 10 anos | | | |
| | + de 10 anos | | | |

- c) Apresentação de carta compromisso, com descrição do valor e das fontes de participação financeira na constituição do Fundo de Garantia a ser criado. No caso de consórcios, essa participação deverá ser explicitada para cada uma das instituições membros do consórcio;
- d) Comprovação de que possui sistema informatizado capaz de lidar com certificação digital e assinaturas eletrônicas, mediante apresentação de carta compromisso de adesão à certificação digital com assinatura eletrônica nos padrões da ICP-Brasil ou comprovante de que a Instituição já aderiu a este





sistema;

- e) Apresentação da quantidade estimada e perfil das MPE's, em sua região/localidade, com potencial para participação no Programa Juro Zero;
- f) Quantificação do volume de recursos projetado para a constituição do Fundo de Garantia proposto, devidamente fundamentado em face do volume de financiamentos estimado para a respectiva região/localidade, conforme itens 4 e 5.

4. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM CONCEDIDOS

Durante a fase de seleção de parceiros não haverá comprometimento de recursos financeiros.

Na fase de concessão de apoio financeiro a projetos selecionados conforme definido no escopo do Programa Juro Zero, poderão ser comprometidos até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) oriundos da FINEP ou de terceiros para concessão na modalidade de crédito reembolsável.

O volume de recursos a ser disponibilizado para cada região/localidade não ultrapassará R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

Os recursos serão liberados para os projetos a serem financiados, conforme pactuado com o Parceiro Estratégico, respeitada a disponibilidade orçamentária da FINEP.

5. OUTROS RECURSOS DESTINADOS AO PROGRAMA

- O Programa utilizará um Fundo de Garantia de Crédito e um Fundo de Reserva, que têm por objetivo servir de garantia do retorno dos financiamentos concedidos, de forma complementar à fiança dos sócios das MPE's ou de terceiros.
- O Fundo de Garantia de Crédito será constituído com recursos do Parceiro Estratégico, o qual deverá aportar neste Fundo um valor equivalente a no mínimo 10% (dez por cento) do total de financiamentos estimados.
- O Fundo de Reserva será constituído com recursos oriundos de uma taxa de 3% (três por cento) a ser cobrada de cada contrato de financiamento. Estes recursos serão devolvidos aos tomadores ao final do programa de forma proporcional ao índice de inadimplência.

6. PRAZOS

| Lançamento da Chamada Pública | 03/11/2004 |
|---|------------------------|
| Data final para chegada das propostas na FINEP | 03/12/2004 |
| Divulgação dos Resultados Finais | a partir de 14/12/2004 |





7. PROCEDIMENTOS

7.1. Apresentação das Propostas

As propostas deverão ser apresentadas à FINEP até a data limite estabelecida no item 6 acima, em 02 (duas) cópias impressas, assinadas pelo(s) representante(s) da(s) Instituição(ões) proponente(s) ou pelos representantes legais da Líder no consórcio para comprovação dos compromissos estabelecidos, e uma cópia em meio magnético – disquete ou CD – nos formatos DOC, RTF ou PDF.

As propostas deverão conter a indicação de pessoa para contato, contendo qualificação completa, endereço para correspondência, telefone e endereço de correio eletrônico.

As propostas deverão ser impressas em papel A4 e apresentadas sem nenhum tipo de encadernação ou grampeamento. Na cópia impressa poderão ser anexados outros documentos e informações consideradas relevantes para análise do pleito, até um limite total de 50 (cingüenta) folhas.

A documentação poderá ser entregue diretamente na FINEP/RJ, ou remetida pelo correio, no endereço indicado, devendo constar no envelope a seguinte identificação:

CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP - PROGRAMA JURO ZERO - 01/2004

Secretaria do Departamento de Financiamento (DFIN/APEI) FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos Praia do Flamengo, 200, 4º andar 22.210-030 – Rio de Janeiro – RJ

Em caso de divergência entre as versões impressa e eletrônica, prevalecerá o conteúdo da versão impressa, inclusive para os fins de pré-qualificação.

Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela FINEP.

7.2. Julgamento

O julgamento das propostas será realizado em 02 etapas: Pré-qualificação e Avaliação de Mérito. O não atendimento a quaisquer das exigências especificadas nesta Chamada Pública implicará na desclassificação automática da proposta.

7.2.1. Pré – Qualificação

Esta etapa é eliminatória e consistirá no exame formal da proposta pela FINEP, segundo os critérios abaixo:





- encaminhamento da proposta na forma exigida (02 cópias impressas com assinatura dos dirigentes de todas as instituições participantes + disquete ou CD +Estatuto Social e/ou Contrato Social da Instituição proponente+ documentos de eleição de seus representantes);
- chegada da proposta até a data limite estabelecida no item 6;
- atendimento aos valores mínimos para constituição do Fundo de Garantia de Crédito, indicados no item 5;
- atendimento objetivo aos requisitos descritos no item 3.

As propostas pré-qualificadas estarão aptas à análise por parte da Banca de Avaliação Presencial do Programa Juro Zero, composta por técnicos da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP e eventuais consultores.

A divulgação dos resultados da pré-qualificação e do local e horários da apresentação à Banca de Avaliação será feita através de mensagem eletrônica enviada para o contato indicado pelo Proponente, conforme disposto no item 7.1, e no site da FINEP (http://www.finep.gov.br).

7.2.2. Avaliação de Mérito

Nessa etapa, de caráter competitivo e classificatório, a Banca de Avaliação Presencial analisará o mérito das propostas pré-qualificadas de acordo com os critérios indicados na tabela abaixo, valorados em graus de atendimento (nota mínima: 1 (um) / nota máxima: 5 (cinco)), para a análise comparativa das propostas concorrentes.

As propostas serão defendidas pelos representantes dos proponentes perante a Banca Presencial no dia **13 de Dezembro de 2004**.

A apresentação da proposta deverá ser elaborada em formato *Powerpoint* (PPT ou PPS), e não poderá exceder o limite de 20 (vinte) minutos e de 15 (quinze) slides. Os arquivos eletrônicos da apresentação deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico <u>jurozero@finep.gov.br</u> com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de apresentação.

| CRITÉRIOS | NOTAS | PESO |
|---|-------|------|
| Qualificação, formação, titulação e quantidade da equipe técnica a ser responsável pela pré-avaliação de projetos | 1 a 5 | 5 |
| Experiência do proponente na análise e acompanhamento de projetos | 1 a 5 | 5 |
| Estimativa da quantidade de MPE's com potencial para participação no Programa Juro Zero | 1 a 5 | 5 |
| Percentual de aporte de recursos na constituição do Fundo de Garantia de Crédito em relação ao volume total de financiamentos pretendidos | 1 a 5 | 5 |
| Abrangência setorial de atuação nas áreas da PITCE (Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior) | 1 a 5 | 3 |
| Expectativa de geração de emprego e renda na(s) região(ões) envolvida(s) | 1 a 5 | 5 |







7.2.3. Seleção das Propostas

As propostas recomendadas na forma do item 7.2.2 serão submetidas à apreciação da Diretoria Executiva da FINEP para decisão final.

7.3. Procedimentos de Contratação

Serão celebrados convênios entre a FINEP e os Parceiros Estratégicos selecionados.

Os processos de pré-qualificação e análise de mérito não conferem aos proponentes quaisquer direitos à contratação com a FINEP.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

As impugnações a esta Chamada Pública deverão ser dirigidas à Superintendência da Área de Pequenas Empresas Inovadoras – APEI, até o quinto dia útil anterior à data de apresentação das propostas.

A presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FINEP.

9. CONCEITOS

- <u>Parceiro Estratégico/Proponente</u> Instituição sem fins lucrativos ou consórcios de instituições.
- <u>Proponente/Parceiro</u> Parceiro Estratégico responsável pela celebração do instrumento jurídico apropriado.
- MPE's Micro e Pequenas Empresas
- Micro-Empresa pessoa jurídica que tenha auferido, no ano-calendário anterior à data da proposta, receita operacional bruta inferior ou igual a R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) conforme definido pela Portaria MDIC № 176 de 01/Out/2002.
- Pequena-Empresa pessoa jurídica que tenha auferido, no ano-calendário anterior à data da proposta, receita operacional bruta superior a R\$ 1.200.001,00 (um milhão, duzentos mil e um reais) e inferior ou igual a R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais) conforme definido pela Portaria MDIC № 176 de 01/Out/2002.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS





Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública e do Programa Juro Zero poderão ser obtidos através do telefone (21) 2555-0563 ou pelo endereço eletrônico jurozero@finep.gov.br.

A divulgação de resultados, números de protocolo, datas de apresentação e quaisquer outras informações relacionadas às propostas somente serão fornecidas aos respectivos proponentes, a quem incumbe contatar o Departamento de Financiamento, da Área de Pequenas Empresas Inovadoras para delas tomar conhecimento.

O resultado final será divulgado no site da FINEP (http://www.finep.gov.br) e publicado no Diário Oficial da União.

Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Rio de Janeiro, ___ de____ de____